

BOLETIM 121

Brasília, 12 de maio de 2016



Foto: Jefferson Rudy
Publicado no Jornal Grande Bahia

Senado abre processo de impeachment contra Dilma Rousseff

Por 55 votos a 22, o Senado (*foto*) decidiu, às 6h34 horas desta quinta-feira (12) abrir processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, por entender que há indícios suficientes de que ela cometeu crime de responsabilidade, infringindo a Constituição Federal e a lei 1079/1950.

Na manhã desta quinta-feira (12), o primeiro secretário do Senado, senador Vicentinho Alves (PR-TO), levará ao Palácio do Planalto a notificação da decisão do Senado. A própria Dilma Rousseff deverá receber o documento. Levará também uma notificação comunicando ao vice-presidente Michel Temer que ele é o governante em exercício.

Assim, Dilma se afasta do cargo por um prazo máximo de 180 dias, período em que os senadores concluirão esse processo e decidirão se efetivamente ela cometeu crime de responsabilidade. Michel Temer deve assumir ainda hoje a Presidência da República. Dilma Rousseff manterá direitos, como residência no Palácio da Alvorada, salário integral e uma equipe de funcionários para auxiliá-la.

Durou 20 horas e 34 minutos a sessão deliberativa extraordinária que resultou na admissibilidade desse processo de impeachment. Abrindo os trabalhos às 10h, a primeira providência do presidente do Senado, Renan Calheiros, foi pedir “serenidade e espírito público” do Plenário, lembrando que aquele era um momento histórico, que devia estar acima de paixões partidárias.

Fonte: Agência Senado

Com a nova leniência crime passa a compensar, diz procurador

O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato, afirmou que, se a medida provisória da leniência for aprovada como está redigida, acordos como o firmado com a empreiteira Andrade Gutierrez não serão mais possíveis. O relatório do deputado Paulo Teixeira (PT/SP) sobre o tema está em análise na Comissão Mista do Congresso.

“Com essa nova leniência, a empresa pode resolver essa situação na Controladoria Geral da União, ou seja, se blindar contra a inidoneidade, contra a impossibilidade de contratar com a

administração pública, sem entregar fatos e novas provas, sem reconhecer o crime e que esteve envolvida nos delitos, simplesmente pagando multa. Isso chega a ser um delírio”, disse.

Dallagnol destacou que, com a MP da Leniência, “o crime passa a compensar para a empresa porque basta ela fazer um cálculo econômico simples e reservar uma parcela dos lucros ilegais que ela recebeu para resolver a sua situação com a CGU”.

A Câmara de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal elaborou nota técnica contrária ao parecer de Paulo Teixeira. A nota destaca que o relatório pode criar obstáculos à eficácia do combate à corrupção ao conduzir os acordos de leniência de forma branda.

Para o subprocurador-geral da República Marcelo Moscogliato, coordenador da Câmara do MPF, o relatório de Teixeira “choca com a orientação que tem prevalecido nos fóruns internacionais a respeito de cartel em contratos públicos e privados”.

O documento alerta que a nova redação sugerida no art. 5º, IV e § 4º exclui da aplicação da Lei Anticorrupção o conluio entre licitantes para frustrar ou fraudar licitações e, em seu parágrafo quarto, define que tal prática constitui infração à ordem econômica, nos termos da lei que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (12.529/11). O MPF ressalta que essa questão passará a ser tratada somente como uma questão econômica.

“Como os grandes esquemas de corrupção descobertos na Lava Jato envolviam conluio entre licitantes, essa proposta de redação beneficiará diretamente tais empresas, algumas delas já assumidamente corruptas (confessado em acordo de leniência), uma vez que a regra cria uma



O procurador Dallagnol fez duras críticas ao relatório do deputado Paulo Teixeira, do PT

espécie de abolitio [abolição] para os atos lesivos à administração no campo da Lei Anticorrupção”, diz o texto.

O relatório de Paulo Teixeira prevê, por exemplo, que a combinação de preços entre empresas, prática conhecida como cartel, ficaria de fora dos acordos de leniência; que as provas entregues pelas empresas não poderão ser compartilhadas com as investigações criminais; e que as empresas poderão ainda pagar apenas multas para compensar a prática de atos considerados ilícitos, sem que reconheçam ter cometido crimes.

Julio Marcelo de Oliveira, procurador do MP de contas/TCU, disse que o poder de investigação pode ficar comprometido caso o substitutivo de Teixeira seja aprovado.

“Pretende (o relatório) dentro das atribuições do Poder Executivo, afastar a ação dos outros órgãos, afastar a ação do MP, afastar a ação do Tribunal de Contas e com isso oferecer segurança jurídica para as empresas num acordo feito apenas com o poder Executivo, que é em geral o poder que está envolvido com aquele



esquema de corrupção que se quer combater. Então, isso em nível tanto federal quanto estadual, quanto municipal”, frisou. O senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP) também criticou as mudanças feitas pelo relator.

“O relatório reduz o papel do Ministério Público em relação à leniência, tira a leniência do aspecto do combate à corrupção e transforma num mecanismo de salvação das empresas e é um retrocesso em relação a legislação atual. Se já estivesse vigorando, não era possível metade do trabalho que a Lava Jato está fazendo. Não seria possível a colaboração de empresas que desmarcaram a atuação da organização criminosa”, disse.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Projeto recém apresentado quer acabar com a contribuição sindical obrigatória

A revogação desses artigos acaba com a contribuição sindical tanto para patrões como para sindicatos de trabalhadores. A proposta ainda não teve seu despacho para as comissões, porém, o projeto poderá tramitar apensado a outras proposições que tratam do mesmo tema na Casa.

O deputado Renato Moling (PP-RS), apresentou nesta quarta-feira (11) o Projeto de Lei (PL 5244/2016), que pretende eliminar o Capítulo III do Título V da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), para extinguir a contribuição sindical obrigatória.

A revogação desses artigos acaba com a contribuição sindical tanto para patrões como para sindicatos de trabalhadores. A proposta ainda não teve seu despacho para as comissões, porém, o projeto poderá tramitar apensado a outras proposições que tratam do mesmo tema na Casa.

Ameaças - A matéria se soma a outras ameaças que o movimento sindical tem sofrido no Parlamento. Entre elas está o PL 4977/2016, de autoria do deputado Alberto Fraga (DEM-DF), que altera a Lei nº 11.648/2008, que regulamentou as centrais sindicais, para incluir a exigência de prestação de contas dos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais ao Tribunal de Contas da União. A matéria não contempla as entidades patronais.

Outra proposição que sinaliza perseguição ao financiamento da atividade sindical foi a Solicitação de Informação ao Tribunal de Contas da União (SIT) 19/2016, que se restringe apenas às entidades sindicais de trabalhadores.

Apresentada pelo deputado Marco Feliciano (PSC-SP), a SIT aponta suposto uso irregular da contribuição sindical pelas entidades que participaram das manifestações em defesa da democracia. O pedido de informação se restringe apenas às entidades sindicais de trabalhadores e ignora a participação de entidades patronais em manifestações de cunho nacional.

Fonte: Diap



Bancos continuam ganhando em meio à recessão e com juros altos

Os resultados dos três principais bancos privados do país, no primeiro trimestre de 2016, continuam a apresentar lucros estonteantes que atingem mais de 15% de rentabilidade sobre o capital das empresas.

O Itaú registrou lucros de R\$ 5,23 bilhões, o Bradesco R\$ 4,11 bilhões e o Santander R\$ 1,67 bilhão. Mesmo com uma redução de ganhos, em relação ao primeiro trimestre de 2015, do primeiro e do segundo.

Com a execução de uma política monetária de favorecimento aos bancos, a economia nacional foi “levada à lona” enquanto o sistema financeiro continua muito bem, obrigado.

Os próprios bancos ao elevarem ainda mais as já estratosféricas taxas de juros nos empréstimos para as pessoas e empresas, alavancam mais e mais seus lucros.

Essa taxa de juros mais alta do mundo está provocando, por outro lado, mais inadimplência.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Audiência Pública sobre Democracia e Direitos Humanos encerra ciclo de debates na CDH

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) realizou nesta terça-feira (10) as duas últimas audiências públicas do ciclo de debates Democracia e Direitos Humanos.

Na primeira, a partir das 9h, os convidados foram ex-parlamentares que participaram da elaboração da atual Constituição. Entre eles estiveram Paulo Ramos, Nelton Friedrich, Vivaldo Barbosa, Haroldo Sabóia, Luiz Alfredo Salomão e Sigmaringa Seixas.

Já às 11h, as discussões foram travadas com entidades do sistema sindical.

O presidente da Nova Central, José Calixto Ramos, acabou direcionando sua fala aos constituintes de 1988, pelo histórico feito por eles durante a audiência, de um passado marcante, que acaba se fazendo presente na atualidade, segundo ele, quando não se respeita mais a democracia no país. “Falo do estado social democrático de direito, da constituição federal, do pluralismo político, dos avanços sociais, onde devemos respeitar e ao menos trabalhar para reduzir os retrocessos, lembrando que todo poder emana do povo”, disse Calixto.

Além dos líderes sindicais, as associações de servidores públicos, fizeram também o uso da palavra, juntamente com os representantes das centrais sindicais atuantes no país. “Não é por que o nosso país esta em crise política e econômica que iremos jogar fora o que já conquistamos até



hoje. Por isso enfatizo a vocês: a democracia que nós ajudamos a construir; esta não jogaremos fora”. Afirmou o secretário-geral da Nova Central, Moacyr Roberto também presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH).

As audiências públicas de caráter interativo marcaram o fim do ciclo de debates sobre democracia e direitos humanos realizado pela Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. O senador Paulo Paim (PT-RS) lembrou que, embora o ciclo tenha se encerrado, o assunto continuará em debate. “Ninguém tem dúvida de que a admissibilidade [do impeachment] vai passar, mas o processo continua nos próximos meses com a avaliação do mérito, quando serão necessários votos de dois terços dos senadores”, acrescentou.

Fonte: NCST

PT divulga nota sobre admissão do impeachment no Senado

O presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, Rui Falcão, divulgou nota, na manhã desta quinta-feira (12), sobre a aprovação do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff no Senado Federal.

“Mais uma vez em nossa história, as elites pisoteiam o voto popular, abrindo caminho para a imposição de um governo ilegítimo”, diz o documento direcionado ao povo brasileiro.

“Não descansaremos um só minuto até que a presidenta de todos os brasileiros, sufragada em eleições livres e diretas, retorne ao

comando do Estado, como é a vontade soberana e constitucional do povo brasileiro”, finaliza o texto.

Fonte: Portal Vermelho

MTPS apresenta relatório final a representantes dos trabalhadores e empregadores

O Ministério do Trabalho e Previdência Social entregou, o relatório final dos debates sobre a previdência social no âmbito do Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.

“Este é um relatório de alta qualidade e consistência e as informações contidas criam uma referência qualificada para um diagnóstico correto da agenda previdenciária no país”, afirmou o ministro Miguel Rosseto, ao apresentar o relatório, que contém um retrato da atual situação da previdência social, além de projeções e dados demográficos, entre outras informações.

O secretário especial da Previdência Social substituto, Marcelo Siqueira, explicou que o MTPS procurou incluir todas as observações e propostas dos participantes “para que o documento expressasse, realmente, o resultado do trabalho de um colegiado”. Os temas tratados foram: Demografia e Idade média das aposentadorias; Previdência Rural; Regimes Próprios de Previdência; Pensões por morte, e Diferença de regras entre homens e mulheres; Financiamento e Convergência dos Sistemas.



Clemente Ganz Lucio, diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), entidade que representou os trabalhadores nas reuniões técnicas, elogiou o Grupo de Trabalho “pela qualidade do trabalho e relevância do material elaborado” e agradeceu em nome das centrais sindicais. Ele informou que o Dieese já está aprofundando o debate internamente tendo como base os dados do documento.

Fonte: MTPS

OAB pede ao CNJ que contagem de prazo nos juizados especiais seja em dias úteis

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pediu nesta quarta-feira (11/5) ao Conselho Nacional de Justiça a regulamentação da contagem de prazos em dias úteis prevista no novo Código de Processo Civil no âmbito dos juizados especiais e da Justiça do Trabalho. Segundo a OAB, a adoção da nova regra tem encontrado resistência sob o argumento de que atrasaria o andamento processual.

Segundo ofício enviado ao CNJ, os juizados dos estados de Alagoas, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo definiram que a contagem, prevista no artigo 219, não deve ser aplicada. Os estados da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Sul e Rondônia ainda não decidiram, diz a OAB.

Para a entidade, restará frustrado o objetivo do legislador de uniformizar o sistema caso cada juizado especial do país interpretar a regra por vontade própria, que poderá prejudicar a atuação dos advogados, o bom acompanhamento do processo e a prestação jurisdicional. “Não se mostra razoável transferir para o advogado a responsabilidade de conferir, caso a caso, dependendo do local de tramitação do processo, o formato de contagem do prazo, o que acarretará insegurança jurídica”, diz o ofício.

Em relação à Justiça do Trabalho, a OAB afirma que a não aplicação do prazo violaria os princípios constitucionais da isonomia e da ampla defesa. Segundo a Resolução 203/2016 do Tribunal Superior do Trabalho, o artigo 219 do novo CPC não se aplica ao processo trabalhista por sua incompatibilidade ao princípio da celeridade e pela natureza alimentar das demandas.

Para o presidente da OAB, Claudio Lamachia, a contagem dos prazos em dias úteis, além de garantir o sagrado direito de descanso aos advogados, é também uma grande conquista para a sociedade, pois garante aos jurisdicionados uma defesa mais qualificada.

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)